

**LEI Nº 1.543/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**Denomina nome de Rua Maria Odelia Barbalho Rodrigues, localizada Sítios Novos, e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Maria Odelia Barbalho Rodrigues**”, em nome do senhor Maria Odelia Barbalho Rodrigues que inicia na CE-040 e finaliza em propriedade particular na localidade de Sitio Novos, no Bairro Patacas, no mesmo Distrito, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 026/2023  
De Autoria do Vereador – Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57